

Nº 212 de 30/11/1978

DECRETO Nº 2745/78
de 21 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
10.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei Nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

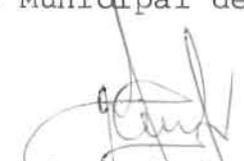
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos cruzeiros), autorizado pela lei nº 2093, de 13 de novembro de 1978, destinado a atender as despesas de internamento de Tereza Pedro e Miguel Luiz Moreira Borges, e que terá a seguinte discriminação:

20.21	Divisão Médico-Hospitalar
20.21-13	Saúde e Saneamento
20.21-1375	Saúde
20.21-13754280	Assistência Médica Sanitária
20.21-13754282.73	Despesas com Internamento e Encaminhamento.
20.21-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 10.300,00.

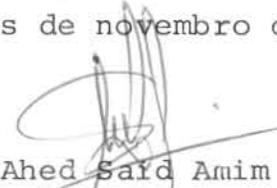
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahd Said Amim
Diretor do Departamento de Administração